



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0039/2025

“DISPÕE SOBRE PINTURA E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÕES TRÂNSITOS E LOMBADAS DAS RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO.”

Senhor Presidente e demais Vereadores:

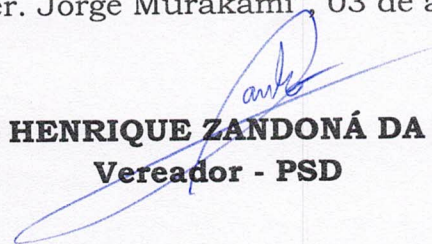
O Vereador que esta subscreve, **INDICA**, na forma regimental, que se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de proceder as melhorias nas sinalizações de trânsitos no solo (pintura de PARE e FAIXAS DE PEDRESTRES) nos cruzamentos de todas as ruas e as pinturas adequadas e padronizadas das lombadas existentes em nossa cidade, conforme indicação já realizada de nº.0015/2023.

Indico também para que seja realizada pinturas da faixa de pedestres defronte ao CRAS e Assistência Social, na entrada da Vila Portal, entre o Posto de Saúde e o Ginásio de Esportes, bem como redutor de velocidade na Rua Antonio Monteiro da Silva entre o Laticínios Lutécia com o cruzamento da Rua Francisco Augusto Rodrigues e na Rua Sebastião Torres - Vila Guarani.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária, pois os referidos cruzamentos estão com as sinalizações de solo apagadas devido ao desgaste causados pelo trânsito constante de veículos e as lombadas não estão pintadas adequadamente, tornando-as poucos visíveis aos motoristas pela não visualização com antecedência das mesmas, bem como proceder as pinturas da faixa de pedestre defronte o CRAS e Assistência Social, a entrada da Vila Portal, entre o Posto de Saúde e o Ginásio de Esportes e um redutor de velocidade entre o Laticínio Lutécia com a esquina Rua Francisco Augusto Rodrigues, será de suma importância, pois os veículos continuam trafegando em alta velocidade colocando em risco os pedestres que ali trafegam.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 03 de abril de 2025.


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador - PSD